



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Departamento de Comunicação c/c ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos e providências para *colocação de placa de denominação na Avenida 06 (seis) do Residencial e Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.*

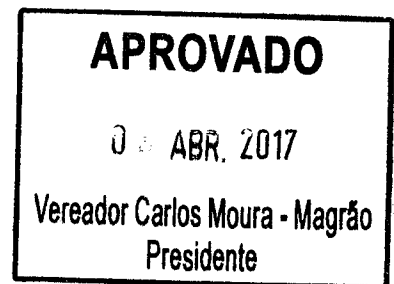
REQUERIMENTO Nº 1121/2017

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO C/C AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE DENOMINAÇÃO NA AVENIDA 06 (SEIS) DO RESIDENCIAL E COMERCIAL ARAGUAIA, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR.

PROTOCOLO GERAL Nº 1321/2017

Data: 03/04/2017 - Horário: 11:50



Considerando que, a Lei nº5985, de 05 de dezembro de 2016, denominou a Avenida 06 (seis), do Residencial e Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César de Avenida Joel Batista de Oliveira (anexo).

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se oficie o Departamento de Comunicação c/c ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos e providências para *colocação de placa de denominação na Avenida 06 (seis) do Residencial e Comercial Araguaia – Moreira César.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2017

CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5985, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DENOMINA A AVENIDA 06 (SEIS) DO RESIDENCIAL
E COMERCIAL ARAGUAIA - MOREIRA CÉSAR DE
AVENIDA JOEL BATISTA DE OLIVEIRA.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOEL BATISTA DE OLIVEIRA a Avenida 06 (seis) do Residencial e Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal